# LEI N° 3.491, DE 21 DE JUNHO DE 2019

Concede o título de Cidadã Honorária do Município de Araucária à Senhora Eva Maria Coller, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município de Araucária à Senhora Eva Maria Coller, pelos relevantes serviços prestados à comunidade araucariense nas áreas de educação, cultura, música, teatro e dança, além do destaque na militância em promoção da igualdade étnico-racial como mulher negra em cidade colonizada por poloneses e ucranianos.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo em data especialmente designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de junho de 2019.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
**Prefeito Municipal**

ESTE É UM DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM: 24/06/2019 12:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/P5D10B93DA20E1.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (807.211.089-49) EM 24/06/2019 12:03

Processo nº 25925/2019